Processo n.º 189931/2019-SARP/MA. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Data da Assinatura do 4º Termo Aditivo**: 23/09/2024. **Assinam:** Sr. Cel QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz, CPF n.º 563.698.913-04 – Ordenador de Despesas da PMMA pela CONTRATANTE e o Sr. Edilson Souza de Brito, CPF nº 778.385.487-72 pela CONTRATADA, São Luís, 23 de setembro de 2024. **Foro:** Comarca de São Luís/MA.**Ten Cel QOPM –** Adroaldo Rabelo **Veloso** Presidente da CSL/PMMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0043/2024 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 57621/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2023 – TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0043/2024 – TJ/MA; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP – 83192024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL INCISO III DO § 3º DO ART. 15 DA LEI Nº 8.666 DE 1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/09/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO ROCHA SILVA NETO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0130/2023 – TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 57194/2024; PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023 – TJMA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 27/09/2024 E TÉRMINO EM 27/09/2025; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, EXARADA NA DECISÃO – GP N° 8718/2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/09/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SR. RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0100/2022 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: D. E. REBOUÇAS EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 30853/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05/10/2024 E TÉRMINO EM 05/10/2025; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R$ 126.941,76 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), E VALOR MENSAL DE R$ 10.578,48 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DESPACHO-CO - 27482024; DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 84132024 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, II DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/09/2024; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS – REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0136/2020 – TJ/MA. **CONTRATANTE**: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA**: ELEVADORES HEXCEL LTDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N**.° 49059/2024; **DO OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.1.1.1. A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INCIO EM 22/10/2024 E TÉRMINO EM 22/10/2025,CONDICIONADA À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO **DO VALOR**: O VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R$ 35.253,48 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), COM PARCELAS MENSAIS DE R$ 2.937,79 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS),**DA DESPESA**: CONFORME EXARADO NO DESPACHO-CO – 22362024, A DESPESA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO SERÁ APROPRIADA NAS SEGUINTES RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA:339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. **FUNDAMENTO LEGAL**: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP-8662024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57,II C/C ART. 40, XI, E ART. 55, III DA LEI N.º 8.666/93.. **FICAM RATIFICADAS** TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**:11/09/2024; **ASSINATURAS**: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**; DINILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS – **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 319/2024-Termo Aditivo n.º 185/2024 - Processo n.º 000 2558.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Ma ranhão e Amanda Silva Baldez. Interveniente: Faculdade Supremo Redentor - FACSUR. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação